



## COMITÊ ORIENTADOR DO FUNDO AMAZÔNIA

Registro de Encaminhamento e Temas - RET da 8ª Reunião  
Sala de Reunião da Diretoria do BNDES – Rio de Janeiro - RJ  
23 de junho de 2010 - 10h às 17h45min

### PAUTA

<b>10h00</b>	Boas Vindas
<b>10h15</b>	Abertura dos trabalhos pelo Presidente do COFA
<b>10h30</b>	Discussão e votação do RET da 7ª Reunião
<b>11h00</b>	<b>Tema de pauta 1</b> Relatórios de Auditoria e do Fundo Amazônia
<b>12h00</b>	<b>Tema de pauta 2</b> Relatório Anual de Atividades do Fundo Amazônia
<b>13h</b>	Almoço
<b>14h30</b>	<b>Tema de pauta 2</b> Continuação
<b>16h00</b>	<b>Tema de Pauta 3</b> Proposta BNDES para induzir a demanda das iniciativas integradoras de pequenos projetos
<b>16h30</b>	<b>Tema de Pauta 4</b> Proposta COFA Cláusula de Vencimento em contratos do Fundo Amazônia
<b>17h00</b>	<b>Apresentação de Informes</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Carteira do Fundo Amazônia;</li><li>• Cenários pós COP 15/Oslo/COP 16;</li><li>• Oficina - criação de Centro de Sustentabilidade na Amazônia</li></ul>
<b>17h30</b>	Encaminhamentos Definição de data próxima reunião COFA
<b>17h45</b>	Encerramento

## Abertura

Foi distribuída aos participantes uma pasta contendo o seguinte material de apoio:

- 1 Agenda da Reunião
- 2 RET da 7ª Reunião + Anexo da 7ª Reunião
- 3 Tema de Pauta 1
  - Página de Instrução Relatórios de Auditoria do Fundo Amazônia
  - Relatório de Auditoria Contábil
  - Relatório de Auditoria de Cumprimento
  - Demonstrações Financeiras + Parecer Auditores Independentes
- 4 Tema de Pauta 2
  - Página de Instrução Relatório Anual de Atividades do Fundo Amazônia
  - Minuta Relatório Anual de Atividades do Fundo Amazônia
- 5 Tema de Pauta 3
  - Página de Instrução Apoio a Pequenos Projetos
  - Proposta BNDES para induzir a demanda das iniciativas integradoras de pequenos projetos
- 6 Tema de Pauta 4
  - Página de Instrução Cláusula Vencimento Antecipado
  - Proposta COFA Cláusula de Vencimento em contratos do Fundo Amazônia
- 7 Apresentação de Informes
  - Informe: “Carteira Fundo Amazônia”
  - Boletim 03 do Fundo Amazônia
- 8 Tabela: Acompanhamento das Recomendações do COFA
- 9 Tabela: Diretrizes e Critérios do Fundo Amazônia
- 10 Lista de Membros do Comitê Orientador

Verificado o atendimento do quorum regimental, a secretária de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, Branca Americano, representando a Ministra do Meio Ambiente Izabella Teixeira, abriu a reunião com apresentação da nova equipe do Ministério do Meio Ambiente. Declarou, ainda, a importância do Fundo Amazônia para o Brasil e para o resto do mundo como demonstração de uma experiência que combina a viabilização das florestas com o combate às mudanças climáticas. A seguir, os participantes e observadores se apresentaram, dizendo o nome e a instituição que representam.

## 1. Aprovação do RET da 7ª. Reunião do COFA

Aprovado, com alteração na página cinco (item 3.2 – inclusão de menção aos institutos de pesquisas no § 3º, “Comentários do BNDES”), seis (em “Comentários do presidente do COFA”, correção do 3º e do 5º parágrafos; e oito (item 4.2 – inclusão dos nomes de Justiniano Neto, Adriana Ramos e Fani Mamede).

## 2. Aprovação da Pauta

A pauta proposta foi aprovada, tendo sido iniciada a apresentação do tema 1.

## 3. Temas de pauta:

### 3.1. Pauta 1 - Relatórios de Auditoria do Fundo Amazônia

Foram apresentados os Relatórios de Procedimentos Previamente Acordados e o Parecer sobre as demonstrações financeiras do Fundo Amazônia, elaborados pela *Deloitte Touche Tohmatsu*. Na sequência, iniciou-se o debate sobre as contas apresentadas.

Em relação às despesas de administração realizadas pelo BNDES, como gestor do Fundo Amazônia, no valor de até 3% dos recursos doados, foi esclarecido que em 2009 estes valores não foram apropriados, uma vez que, primeiramente, foram estudados os caminhos e implicações jurídico-fiscais destas medidas.

A Diretoria do BNDES definiu em março de 2010 quais seriam as despesas segregadas (viagens, secretaria do Cofa, contratações específicas, auditoria etc) para utilização dos 3%. Segundo essa definição, algumas despesas administrativas incorridas pelo BNDES (relativas a pessoal e infraestrutura) não serão contabilizadas como sendo do Fundo Amazônia.

Adriana Ramos acrescentou que seria também oportuno, independente das fontes, conhecer essas contas, de maneira a ter uma visão da contrapartida do BNDES e de quanto custa o Fundo Amazônia, inclusive pela perspectiva de que o Fundo é um modelo de governança para outros fundos de REDD no mundo todo. Em paralelo, deve se refletir também sobre as exigências feitas aos projetos.

O BNDES informou que, de acordo com os normativos que regem o funcionamento do Fundo Amazônia, os 3% não são considerados como taxa e sim como valor destinado a ressarcir despesas administrativas, independente desse valor ser suficiente ou não. Para prestar contas, o BNDES dá transparência à destinação do valor que lhe cabe pela gestão do Fundo Amazônia, pois sua possibilidade é alocar apenas os gastos diretamente relacionados ao Fundo, sendo inviável, no momento, uma alocação por centro de custos.

O BNDES vai fazer uma estimativa da contrapartida direta do BNDES na gestão do Fundo.

### Decisões e encaminhamentos

#### BNDES:

- Incluir nota explicativa sobre o mecanismo de apropriação da parcela de 3% do valor doado pela Noruega nos demonstrativos financeiros; e
- Realizar estimativa de custos operacionais do Fundo Amazônia.

#### COFA:

- Aprovou as contas do Fundo Amazônia, conforme atribuição do Decreto nº 6527/2008.

### 3.2. Pauta 2 - Relatório Anual do Fundo Amazônia

Foi apresentada pelo BNDES a minuta do Relatório Anual do Fundo Amazônia 2009, conforme material previamente enviado a todos os integrantes do Comitê.

Sérgio Weguelin ressaltou que, por conta de 2010 ser um ano eleitoral, o relatório só pode ser distribuído até o dia 3 de julho. Foi feita consulta ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) através da Secretária de Comunicação da Presidência (SECOM) explicando que o Fundo Amazônia precisa ser apresentado para doadores, ou seja, que o Fundo precisa ser transparente e que a não publicação/divulgação do mesmo seria negativa, mas a orientação foi não divulgar o relatório, seja em português ou inglês, durante todo o período eleitoral.

Tereza Campello (Casa Civil) lembrou que ter o material impresso armazenado no período eleitoral também pode ser questionado pelo TSE.

O BNDES também informou que quase todo o conteúdo do relatório está disponível no site do Fundo Amazônia, projetos aprovados, relatórios dos auditores independentes, fluxo de tramitação dos projetos.

Foi explicado que o Relatório seguiu a ordem do documento de projeto do Fundo Amazônia elaborada pelo MMA, que é a fonte do Fundo Amazônia. Essa também é a estrutura replicada no contrato de doação da Noruega e também é a mesma aprovada pelo Comitê Orientador na 7ª Reunião, realizada em março de 2009. O BNDES, então, explicou aos presentes o conteúdo de cada um dos tópicos do relatório e, na sequência, passou-se à fase dos comentários.

Justiniano Netto (CNI) solicitou a inclusão dos nomes dos municípios abrangidos pelo projeto aprovado da TNC, seguindo o que foi feito com os demais projetos aprovados em 2009.

Adriana Ramos (FBOMS) elogiou o conteúdo do relatório, em especial o capítulo Desafios e Perspectivas porque, na sua avaliação, a parte mais delicada é justamente como reportar as dificuldades e as limitações existentes. Para ela, o texto conseguiu passar isso de forma positiva, valorizando os esforços que foram feitos ao longo do ano. Adriana, no entanto, disse ter sentido falta dos resultados de campo nos projetos aprovados.

Cláudia Costa (BNDES) explicou que esses resultados serão integrados quando a informação dos projetos começar a ser padronizada. Ela lembrou que todos contemplam um Quadro Lógico, com linha de base, indicadores e resultados que pretendem alcançar. Tudo isso será divulgado e entrará nos próximos relatórios do Fundo Amazônia.

Maria Luiza Alves (MCT) disse que o relatório está muito bem apresentado e retrata claramente o que aconteceu em 2009: a estruturação feita dentro do BNDES para gerir o Fundo. Ela alertou que a legenda da página 23 não traz a explicação para o termo DER que aparece na fórmula e que o gráfico da figura 9 (página 70) não está claro e as informações precisam ser checadas.

Branca Bastos Americano (MMA) destacou que a Tabela Diretrizes e Critérios do COFA é peça fundamental e deveria entrar no corpo do texto.

Jean Pierre Leroy (FBMOS) sugeriu que os nomes da equipe do Fundo Amazônia fossem incluídos no relatório.

Tasso Azevedo disse não ter ressalvas em relação ao conteúdo do relatório, que está correto, sem erros de informação. Disse também que o mesmo está bem escrito e graficamente bem diagramado. Ele questionou, no entanto, a abordagem dos temas, a estratégia do relatório. Disse ter sentido falta na Apresentação de um resumo executivo falando do que se trata o relatório, os principais avanços, as dificuldades, um resumo do que foi feito no ano, o que se atingiu e os novos desafios, etc. Tasso propôs que a forma do relatório fosse alterada, mesmo que isso significasse adiar a data de 30 de junho (prazo de publicação do relatório previsto no contrato de doação com a Noruega).

Tereza Campello considerou que uma das principais características do Fundo Amazônia não está aparecendo de forma clara no relatório, que é o fato do mesmo ser um fundo múltiplo, com diversos atores (governo, estado, ONGs. Indígenas, agricultura familiar) que conseguem sentar juntos, dialogar e chegar a um consenso.

Adriana Ramos (FBOMS) ressaltou que o espírito do Fundo Amazônia aparece justamente no capítulo final. Ela disse acreditar que uma reordenação dos tópicos e uma nova Apresentação poderiam absorver as sugestões dadas sem mexer demais no relatório, que está pronto. Ela sugeriu trazer uma parte (mais analítica) do tópico Desafios e Perspectivas para o texto de Apresentação.

Sergio Weguelin (BNDES) disse que as observações eram válidas, mas destacou mais uma vez que a estrutura do relatório é a estrutura proposta no contrato de doação com a Noruega. Ele perguntou aos demais presentes se esse espírito do Fundo Amazônia não poderia aparecer em uma carta do COFA ou do MMA, em mensagem no início do relatório.

Apesar de também achar as observações válidas, Maria Luiza Alves (MCT) ressaltou que prazos precisam ser cumpridos e questionou a necessidade de refazer o relatório. Para ela, o BNDES se preocupou em colocar o que fato aconteceu em 2009. As reuniões, os projetos, os encaminhamentos. Ela lembrou que resultados dependem da implementação efetiva dos projetos, o que ainda não aconteceu. Na sua avaliação, nos próximos anos será possível ter um relatório mais analítico. Ela finalizou dizendo ser importante ter uma mensagem do COFA com os impactos do Fundo Amazônia para a região e para o resto do mundo.

Thais Linhares Juvenal (MMA) sugeriu que setores de governo envolvidos com a política brasileira a respeito do clima (Casa Civil, MMA) revisem o texto do relatório com o objetivo de mantê-lo alinhado com o que o país pretende com o Fundo Amazônia.

Ela sugeriu, ainda, que o tópico Quadro Lógico seja revisto para mostrar mais claramente qual a lógica de intervenção que está sendo observada nas operações do Fundo Amazônia. Por fim, levantou a hipótese de se fazer uma versão enxuta do relatório para a Internet, uma vez que a publicação do mesmo é importante para garantir transparência às atividades do Fundo Amazônia.

Magaly Medeiros (ACRE) elogiou a estrutura e o formato do relatório, mas ressaltou não ter conseguido enxergar as “diferentes caras” que existem na Amazônia e o importante papel dos estados amazônicos nesse processo. Citou a construção dos Planos Estaduais de Combate ao Desmatamento e todas as demais ações que estão sendo realizadas pelos governos estaduais, entre elas o difícil diálogo com representantes da sociedade civil, para explicar e divulgar o Fundo Amazônia e fazer com que o mesmo cumpra o seu objetivo maior de combater o desmatamento oferecendo novas alternativas de renda para a população local.

Justiniano Netto (CNI) destacou o prazo de entrega do relatório. Ele lembrou que entregando o relatório que está pronto seria possível cumprir o estipulado contratualmente com a Noruega e que o não cumprimento do acordado poderia vir a ter interpretação negativa para o Fundo Amazônia, principalmente no exterior. No entanto, ele concordou com as observações realizadas pelos demais integrantes e sugeriu, então, que fossem feitas duas versões, uma mais enxuta para agora e outra mais completa a ser entregue posteriormente.

No final, os representantes propuseram ao BNDES encaminhar à Noruega a versão do relatório apresentada na reunião, informando que essa não ser essa a versão final a ser publicada porque, por solicitação do COFA, o relatório será reestruturado, conforme os encaminhamentos descritos a seguir.

## Decisões e encaminhamentos

- Inclusão de mensagem da Ministra Izabella Teixeira (presidente do COFA);
- Inclusão de resumo executivo no texto de apresentação do relatório;
- Inserção de análise do impacto esperado do conjunto de projetos aprovados e em análise (capítulo “Detalhamento de Projetos”);
- Mudança da localização da Tabela “Diretrizes e Critérios” (sai do Anexo e entra no corpo do relatório, no capítulo “Comitê Orientador do Fundo Amazônia”);
- Inserção de anexo com os nomes dos funcionários do Departamento de Gestão do Fundo Amazônia;
- Inclusão dos nomes dos municípios integrantes do projeto da TNC (capítulo “Detalhamento dos Projetos Aprovados em 2009”);
- Envio das alterações a todos os representantes do COFA para ciência prévia e aprovação em reunião a ser realizada em agosto de 2010;

### 3.3. **Pauta 3** - Proposta BNDES para induzir demanda das iniciativas integradoras de pequenos projetos

O BNDES apresentou proposta para indução de demanda das iniciativas integradoras de pequenos projetos. Destacou se tratar de uma proposta exemplificativa para ser submetida à apreciação do Comitê Orientador, que deverá então criar um Comitê de Estruturação para definição final das categorias de apoio. A proposta de demanda induzida não anula a demanda espontânea, ou seja, o Fundo Amazônia vai continuar recebendo projetos de forma individual, nos moldes tradicionais do BNDES.

Em relação à seleção dos projetos, o BNDES explicou que a ideia é a criação de outro comitê, o Comitê Público de Seleção. Serão seleções periódicas, por editais, contemplando uma ou mais categorias de projetos previamente definidas pelo Comitê de Estruturação.

Foi ressaltado, ainda, que a elaboração de carta consulta simplificada no caso da demanda induzida de projetos facilitará a colocação de critérios mais claros e definidos, justamente por serem projetos para os quais serão aplicadas candidaturas. É uma padronização só possível nesse caso, dado que em projetos de demanda espontânea é preciso considerar e analisar as características próprias, a área temática, os critérios e a política do Fundo.

Tasso Azevedo disse que ter a opção da demanda induzida era uma ótima primeira iniciativa para a questão, embora, na sua opinião, a demanda induzida proposta não trata dos pequenos projetos. Para ele, um projeto de quinhentos mil reais não é exatamente um pequeno projeto e, sendo assim, deveria haver uma carta consulta simplificada para todo e qualquer projeto menor de quinhentos mil reais, e não somente para os casos de demanda induzida. Por fim, Tasso falou que a ideia do projeto aglutinador deveria ser mais bem esclarecida, pois mesmo quando apresentado por apenas um proponente abarca diversas iniciativas, o que, na sua avaliação, levanta algumas dúvidas.

Os representantes do COFA avaliaram como importante a iniciativa da seleção de projetos via demanda induzida, ainda que haja controvérsias em relação à interpretação do que é pequeno projeto. Eles defenderam a ampliação das categorias de apoio e sugeriram a abertura da carta consulta simplificada à demanda espontânea de até R\$ 500 mil / R\$ 1 milhão.

Foi assinalada a importância de o proponente saber, desde o início da operação, quais documentos serão exigidos em todas as etapas, devendo as informações constar no manual e no site para que o interessado saiba se terá condições de finalizar o processo. Ficou decidido, ainda, que a seleção será feita via Chamada Pública, com a divulgação de todos os requisitos exigidos, da inscrição até a assinatura do contrato. Também foi acordado que os

projetos aprovados na seleção formarão um cadastro de reserva, a serem classificados no nível de enquadramento dentro do BNDES.

Por fim, foi decidida a criação do Comitê para a Estruturação e Detalhamento dos Projetos, compostos por membros do COFA, conforme quadro abaixo.

Decisões e encaminhamentos
<p><b>BNDES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclusão dos requisitos que serão exigidos até a assinatura do contrato, inclusive o modelo de contrato;</li> <li>• Publicação, no site do Fundo Amazônia, dos documentos exigidos na fase de análise dos projetos; Publicação, no site do Fundo Amazônia, dos documentos exigidos na fase de contratação dos projetos;</li> <li>• Sugestão para que a Carta Consulta simplificada deva ser aberta a demanda espontânea de até R\$ 500 mil / R\$ 1 milhão</li> </ul> <p><b>COFA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de Comitê de Detalhamento e Estruturação, com a seguinte formação <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <u>Empresarial:</u> Fernando Castanheira (FNABF)</li> <li>○ <u>Terceiro Setor e Movimentos Sociais:</u> Jean Pierre Leroy (FBOMS) Fani Mamede (CONTAG)</li> <li>○ <u>Estados Amazônicos:</u> Valdenor Fontes Cardoso (Amazonas)</li> <li>○ <u>Governo Federal</u> Ministério de Desenvolvimento Agrário Ministério do Meio Ambiente</li> </ul> </li> </ul>

### 3.3. Pauta 4 - Proposta COFA Cláusula de Vencimento em contratos do Fundo Amazônia

Na 7ª Reunião do Comitê Orientador, realizada no dia 23 de março, ficou decidido que seria criada uma Comissão – Justiniano Netto (CNI), Adriana Ramos (FBOMS) e Fani Mamede (CONTAG) –, em conjunto com as entidades interessadas, para elaboração de proposta de nova redação da cláusula de vencimento antecipado nos contratos do BNDES para ser submetida ao COFA.

Primeiramente foi esclarecido pela referida Comissão que a proposta criada levou em consideração a resposta oficial do BNDES a três instituições que manifestaram dúvida sobre a cláusula do vencimento antecipado: "*como em todos os negócios jurídicos, na vigência do contrato de colaboração financeira não reembolsável, há que se considerar os princípios da boa fé, razoabilidade e proporcionalidade por ambos os pólos da relação contratual, inclusive no que tange à interpretação e acionamento das cláusulas contratuais*", e, ainda, "*a boa fé e a idoneidade da beneficiária também permite uma boa interlocução com o banco no sentido de negociar eventuais e necessárias alterações do projeto, isso pode ser feito após pleito formulado pela equipe do banco, a qual avaliará a sua pertinência e em caso de concordância proporá à instância competente reformulações do projeto e ou outras adequadas alterações contratuais...*"; entre elas o que se convencionou chamar de carta conforto.

Sendo assim, a Comissão concluiu por tentar aplicar o espírito contido na carta conforto, transformando-a em cláusula para ser adicionada ao contrato, que ficaria com a seguinte redação:

"A aplicação da condição especial cinco ponto um"<sup>1</sup> e consequente exigibilidade dos recursos utilizados será precedida, por parte do BNDES, de procedimentos que assegurem o amplo direito de comunicação e a observância dos princípios da boa fé, razoabilidade e proporcionalidade na execução contratual, permitindo, quando não comprometer os objetivos principais do projeto a correção das irregularidades apontadas ou a devolução dos recursos restrita ao valores aplicados indevidamente".

Foi explicado, ainda, que a ideia da cláusula acima é dar mais segurança aos proponentes, sem flexibilizar o contrato que o BNDES já assinou com as partes interessadas.

Ficou decidido que o BNDES levará a proposta para as instâncias próprias. Em relação aos contratos já realizados, a sugestão foi incluir termo aditivo apenas acrescentando essa cláusula, ficando a critério do Banco analisar de que maneira isso poderá ser aplicado a todos os tomadores de recursos do Fundo Amazônia.

#### Decisões e encaminhamentos

##### **BNDES:**

- A sugestão da inclusão da cláusula em contratos do Fundo Amazônia será submetida internamente e, assim que houver algum posicionamento por parte do BNDES, todos os integrantes do COFA serão informados.

Assim, foram tratados assuntos considerados mais importantes, ficando os não abordados para uma próxima ocasião.

Em relação à data da próxima reunião, esta deverá ser realizada no mês de agosto.

#### **4. Representantes presentes à reunião - Membros do COFA e seus suplentes indicados pelos dirigentes dos órgãos e entidades e designados pelo Presidente do BNDES conforme Art. 2º, § 1º do REGIMENTO INTERNO DO COFA.**

Ministério da Ciência e Tecnologia  
Maria Luiza Braz Alves (suplente)

Ministério do Meio Ambiente:  
Tasso Rezende de Azevedo (suplente)

Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República:  
Klinton Vieira Senra (suplente)

Casa Civil da Presidência da República  
Tereza Helena G. B. Campello (titular)

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES:  
Sergio Eduardo Weguelin (suplente)

Estado do Acre  
Magaly Medeiros (representante)

Estado do Amazonas  
Valdenor Fontes Cardoso (representante)

<sup>1</sup> Que é a cláusula do vencimento antecipado.



- Estado do Pará  
Rodolfo Fernando Moraes Pereira (suplente)
- Estado de Rondônia:  
Maria Dolores dos Santos da Costa (suplente)
- Estado de Roraima  
José Hamilton Gondim Silva (representante)
- Estado de Tocantins:  
Belizário Franco Neto (representante)
- Confederação Nacional da Indústria – CNI:  
Justiniano de Queiroz Neto (titular)  
Mario Augusto de Campos Cardoso (suplente)
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG:  
Fani Mamede (titular)  
Rosicleia dos Santos (suplente)
- Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – FBOMS:  
Adriana Ramos (titular)  
Jean Pierre Leroy (suplente)
- Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal – FNABF:  
Fernando Castanheira Neto (suplente)
- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC:  
Otávio Guilherme Cardoso Alves Velho (representante)

## 5. Representantes que não compareceram

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Ministério do Desenvolvimento Agrário  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:  
Ministério das Relações Exteriores  
Estado do Amapá  
Estado do Maranhão  
Estado do Mato Grosso  
Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB

## 6. Especialistas, convidados e observadores (Art. 5º. do REGIMENTO INTERNO DO COFA)

Externos	
Representação	Nome
KFW – Cooperação Alemã	Jens Ochtrop
GTZ	Luis Piva
Embaixada da Noruega	Inge Nordang
Embaixada da Noruega	Patrícia Bentheim
MMA/Serviço Florestal	Thaís Linhares Juvenal
MMA	Branca Americano
CONTAG	Verônica Tozzi

BNDES	
Área	Nome
AF /DEPCO/ GCONT2	Carlos Frederico Rangel de Carvalho Silva
GP/DEREG	Ilge Iglesias
AMA/SUP	Luciane Paiva D´Avila Melo
AMA/SUP	Morena Correa Santos
AMA/DEFAM	Ana Luiza Pinto Ferreira Landim
AMA/DEFAM	Ana Paula de Almeida Silva
AMA/DEFAM	André Luiz Ferreira Lemos
AMA/DEFAM	Bernardo Von Haehling Braune
AMA/DEFAM	Cleber Zambarda
AMA/DEFAM	Daniel Rossi Soeiro
AMA/DEFAM	Flávia Ozório José
AMA/DEFAM	Gil Vidal Borba
AMA/DEFAM	Guilherme Arruda Accioly
AMA/DEFAM	Israel Blajberg
AMA/DEFAM	Mariana Bloomfield Coutinho
AMA/DEFAM	Renata Del Vecchio Gessullo
AMA/DEFAM	Roberto Pereira Riski
AMA/DEFAM	Rubem Studart
AMA/DEFAM	Simone Marafon Schneider
AMA/DEFAM	Telma de Castro Guimarães
AMA/DEOPE	Otavio Lobão de Mendonça Vianna
AMA/JUAMA	Daniela Baccas
AMA/JUAMA	Juliana Loriato de Lima
AMA/JUAMA	Lauro Luiz Studart Leão
AMA/JUAMA	Ligia Gouget de Frias
AP/DEART	Luiz Antonio Pazos Moraes
AP/DEART	Creuzza Ferreira Novaes
AP/DEPRI	Patricia Carneiro